



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES - FIURJ

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade definir as Atividades Complementares, que fazem parte da matriz curricular, e segundo Conselho Nacional de Educação – CNE “*são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar...*”.

Art. 2º O objetivo das Atividades Complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.

Parágrafo único - As Atividades Complementares, como componentes curriculares enriquecedores, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.

Art. 3º As Atividades Complementares são obrigatórias para a integralização curricular dos Cursos, com as cargas horárias inseridas nas estruturas curriculares dos respectivos cursos.

Parágrafo único - Os alunos que ingressarem nos Cursos da FIURJ por meio de transferência ou aproveitamento estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à Coordenadoria de Curso o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- a) as atividades complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;
- b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este regulamento.

Art. 4º As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no **Quadro A (bacharelado e Curso Superior em Tecnologia)**.

Art. 5º O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise e parecer conclusivo da Coordenadoria de Curso e aprovação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 6º As Atividades Complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e último semestres, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso.

Art. 7º O aproveitamento das Atividades Complementares, após aprovação do CONSEPE, será encaminhado a Secretaria Geral e de Controle Acadêmico – SECON, para registro em pasta documental discente.

Art. 8º O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.

Art. 9º A realização das Atividades Complementares, fora da FIURJ, é de responsabilidade do acadêmico.

Art. 10 As Atividades Complementares receberão registro de carga horária, em hora relógio, de acordo com a Tabela inserida no Quadro A ou B, observada o limite máximo por evento, nela fixado.

Art. 11 A carga horária atribuída a cada um dos 06 (seis) grupos de Atividades Complementares obedecerá aos parâmetros a seguir discriminados

Art. 12 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo CONSEPE.

Art. 13 Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE

Presidente CONSEPE/FIURJ

QUADRO A

TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE BACHARELADO E SUPERIOR EM TECNOLOGIA - FIURJ

01	PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, SEMANA DO CURSO	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
1.1	Apresentação de palestra como ministrante relacionada com objetivos do curso (10h cada apresentação).	20 horas
1.2	Participação em palestra como ouvinte relacionada com objetivos do curso (04h cada participação).	20 horas
1.3	Apresentação/exposição de Trabalhos em Exposições, Feiras e Mostra dos trabalhos acadêmicos (10h cada apresentação).	40 horas
1.4	Participação em Comissão de Organização de Eventos Científicos ou culturais, relacionados com os objetivos do curso (04h cada participação).	20 horas
1.5	Participação em encontros, workshops, jornadas, seminários e similares de áreas correlatas, relacionadas com os objetivos do curso (10 h cada participação).	40 horas
1.6	Participação na Semana do respectivo Curso (10h cada participação).	40 horas

02	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES/EVENTOS CULTURAIS	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
2.1	Apresentação em atividades de cunho cultural (teatro, dança, coral e correlatos), relacionados com objetivos do curso (10h cada participação).	20 horas
2.2	Participação em projetos/competições regionais, nacionais e internacionais, semanas de jogos, consultoria através da Empresa Júnior de interesse e relevância acadêmica, relacionados com os objetivos do curso (10h cada participação).	40 horas

03	PROGRAMA PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA, TUTORIA E EXTENSÃO.	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
3.1	Participação em Projeto de Extensão de caráter pontual desenvolvidos pelo curso e/ou em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (10h cada participação).	40 horas
3.2	Participação em Projeto de Extensão de caráter contínuo desenvolvidos pelo curso e/ou em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC (20h cada participação).	40 horas
3.3	Participação em Atividades de Tutoria, como tutorando (10 h cada participação).	20 horas
3.4	Participação em Atividades de Tutoria, como Tutor Discente (20 h cada participação).	40 horas
3.5	Monitoria em disciplinas ou laboratório, concluída e documentada (20h cada participação).	40 horas
3.6	Participação em Projeto de Pesquisa ou Iniciação Científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na FIURJ ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, desde que relacionados com objetivos do curso e supervisionados por docentes da FIURJ ou credenciados a ela (30h cada participação).	60 horas
3.7	Participação como monitor de Cursos de Extensão e/ou aperfeiçoamento realizados na FIURJ ou em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados com os objetivos do curso e supervisionado por docente da FIURJ. (20h cada participação).	40 horas

04	PUBLICAÇÕES E PREMIAÇÕES EM ÁREAS AFINS	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
4.1	Premiação em concurso/apresentação trabalhos culturais ou científicos, relacionados com os objetivos do curso (20h por cada premiação).	40 horas
4.2	Publicação de resumos, artigos em anais de congressos, simpósios, encontros, relacionados com os objetivos do curso (20h para cada publicação).	40 horas
4.3	Publicação de artigos científicos ou editorial em revistas científicas indexadas, em áreas afins. (Autoria principal - 40h), (autoria secundária - 20h por cada publicação).	40 horas
4.4	Publicação impressa de livro ou capítulo de livro com ISBN, em áreas afins. (Autoria principal - 40h), (autoria secundária - 20h por cada publicação).	40 horas
4.5	Edição de filme, reportagens, matéria publicada em jornal ou revistas comerciais, relacionados com os objetivos do curso (10h para cada atividade).	40 horas

05	ORGANIZAÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS À ÁREA	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
5.1	Organização e execução de oficinas de complementação de estudos, cursos de capacitação, relacionados com os objetivos do curso (20h para cada atividade).	40 horas

06	OUTRAS ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA (em hora de 60')
6.1	Visitas Técnicas relacionadas com os objetivos do curso (10h cada visita).	20 horas

6.2	Disciplina cursada em outro curso de graduação da FIURJ ou em instituições credenciadas pelo MEC a título de enriquecimento curricular.	20 horas
6.3	Estágio extracurricular externo a FIURJ, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular do curso, com carga horária total mínima de cento e vinte (120) horas, devidamente documentados.	40 horas
6.4	Participação em Órgãos Colegiados da FIURJ, relacionados ao curso, desde que cumprido o período integral do mandato.	30 horas
6.5	Prestação de serviços comunitários na área do curso, promovida por entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a aprovação da Coordenadoria de Curso e devidamente comprovada (20hs cada participação).	40 horas
6.6	Realização de curso livre (idiomas, informática) em instituição juridicamente constituída, com carga horária total mínima de cento e vinte (120) horas, com participação e aprovação comprovada.	20 horas

Presidente CONSEPE/FIURJ

PERGUNTAS FREQUENTES

O que são?

As atividades complementares fazem parte da matriz curricular, e segundo o Conselho Nacional de Educação – CNE “*são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridos fora do ambiente escolar...*”.

Qual seu objetivo?

Essas atividades têm como foco principal complementar a formação do aluno, ampliando seu conhecimento teórico-prático, fomentando a prática de atividades solidárias e o incentivo ao espírito empreendedor.

Com as atividades culturais, artísticas e tecnológicas o aluno estabelece um maior número de relações frente ao mundo em que vive, se posiciona e compreende seu papel como cidadão.

Como serão realizadas e comprovadas?

Existem vários tipos de atividades e para cada uma delas o aluno deverá comprovar a realização da atividade e elaborar um relatório.

O aluno deverá protocolizar a documentação junto ao Protocolo Geral da FIURJ, anexando seu relatório e os comprovantes de cada evento, com destino ao Coordenador do Curso.

Para a comprovação de atividades o aluno deverá selecionar o máximo de comprovantes com o objetivo de garantir sua autenticidade.

Comprovante obrigatório:

- Certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido em papel timbrado da Instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento;

Comprovantes adicionais:

- Folders ou folhetos do evento com programação das atividades;
- Cópia de fichas de inscrição;
- Crachá de identificação e/ou cartão de acesso ao evento;
- Registro fotográfico.

O Coordenador checa as informações, assina, carimba, data os comprovantes e emite análise e parecer conclusivo. Encaminha ao Protocolo Geral para constituição de Processo.

O Protocolo Geral encaminha a Secretária Geral para constituir pauta no CONSEPE. Após deliberação do CONSEPE será realizado o registro em pasta discente, validando ou não a carga horária das Atividades Complementares, com ciência ao aluno.

Como escrever o relatório da Atividade Complementar?

O relatório deve destacar os pontos mais importantes da atividade, relacionando-a com o conteúdo do curso, sempre que possível.

Quais os tipos de atividades aceitas?

Ver Quadro A para cursos de bacharelado e superior em tecnologia.

O que são visitas técnicas?

As visitas devem ser consideradas como uma oportunidade de contato do aluno com o mercado de trabalho ou um empreendimento empresarial. Sendo assim, é importante que o aluno, quando realizar a visita, tenha pelo menos uma noção do que deseja observar na instituição ou empresa.

Seguem abaixo algumas dicas para visitas técnicas com o objetivo de orientar o aluno na preparação de uma visita, destacando alguns aspectos importantes que devem ser observados em uma empresa:

- a. Escolha uma instituição ou empresa e justifique sua opção ao indicar o objetivo da visita: Ex.: analisar a estrutura organizacional, processo de comunicação, área de atuação, relacionamento com o cliente, processos de produção, tecnologia (estrutura, sistemas de informação, etc.). Procure um tema relacionado ao seu curso.
- b. Prepare um guia dos itens que você irá verificar na empresa. Peça sugestões aos professores do seu curso.
- c. Marque a visita e caso seja necessário uma carta de apresentação, procure a Coordenação de Curso.
- d. Solicite um comprovante da visita.
- e. Elabore um relatório contendo:
 - Objetivos da visita;
 - Perfil da instituição;
 - As informações levantadas;
 - Conclusão - analise criticamente a visita, comparando suas impressões com conceitos percebidos durante a pesquisa e/ou em aulas relate a opinião do(s) autor(es) sobre a experiência da visita a empresa.

Presidente CONSEPE/FIURJ